CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

262

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 246/2017

Helio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal vem por meio desta, que por meio do departamento competente, realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Pasteur, defronte à Lanchonete do Murilo, Jardim Imperial.

Plenário Vereador Pedro Poder, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HÉLIO BARROS
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3221
Ivaiporã, 29 de junho de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 03 / julho / 2017